EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Raffaello Frascati **REITERA** requerimento a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe a esta Casa**:

- Relação de todos os pagamentos feitos pelo Município sob o regime de adiantamento (Lei nº 1567, de 19 de fevereiro de 2014), com as respectivas justificativas e notas fiscais, separadas por Secretaria, referente ao ano de 2015.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica visando o conhecimento e a informação dos edis, bem como dos munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 01º de junho de 2015.

Raffaello Frascati
Vereador

10h06min